



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 032/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 045/2023**

**CONTRATO Nº 154/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **João Francisco Silva da Rosa**, já qualificados no contrato 154/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 10 de abril de 2024, com concordância de ambas as partes por motivos de fim de contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de abril de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

João Francisco Silva da Rosa

Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Angela Cristina Klein Gross